2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01, DE 17 DE MAIO DE 2021

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia **28 de junho de 2021** e, consequentemente, outras datas relacionadas a seguir:

1. No item 4, Das inscrições, subitens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.5, **ONDE SE LÊ**:

4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **18 de maio de 2021 a 21 de junho de 2021**.
4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepi21, observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir **das 16h00 do dia 18 de maio de 2021 até as 16h00 do dia 21 de junho de 2021**;

f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **22 de junho de 2021**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

g) após as **16h00 do dia 21 de junho de 2021**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **16h00 do dia 18 de maio de 2021 e 16h00 do dia 21 de junho de 2021** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às **23h59min** do **dia 22 de junho de 2021**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 22 de junho de 2021**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE:

4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **18 de maio de 2021 a 28 de junho de 2021**.
4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepi21, observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir **das 16h00 do dia 18 de maio de 2021 até as 16h00 do dia 28 de junho de 2021**;

f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **29 de junho de 2021**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

g) após as **16h00 do dia 21 de junho de 2021**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **16h00 do dia 18 de maio de 2021 e 16h00 do dia 28 de junho de 2021** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às **23h59min** do **dia 29 de junho de 2021**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 29 de junho de 2021**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

2. No item 6, Das vagas destinadas a pessoas com deficiência, subitem 6.1.2, **ONDE SE LÊ**:

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico, bem como o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - imagem do documento original, em campo específico no link de inscrição, **das 16h do dia 18 de maio de 2021 até as 16h do dia 28 de junho de 2021**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepi21. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

LEIA-SE:

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico, bem como o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - imagem do documento original, em campo específico no link de inscrição, **das 16h do dia 18 de maio de 2021 até as 16h do dia 28 de junho de 2021**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepi21. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

3. No item 7, DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, subitens 7.1, 7.1.3 e 7.6 **ONDE SE LÊ**:

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar por meio de aplicação específica do link de inscrição até o dia **21 de junho de 2021**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **21 de junho de 2021**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursotcepi21@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido.
Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

7.6 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursotcepi21@fgv.br até as **23h59 do dia 21 de junho de 2021**.

LEIA-SE:

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar por meio de aplicação específica do link de inscrição até o dia **28 de junho de 2021**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **28 de junho de 2021**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursotcepi21@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido.

7.6 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursotcepi21@fgv.br até as **23h59 do dia 28 de junho de 2021.**

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Teresina, 18 de junho de 2021.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí